



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1134

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

EDITAL Nº 01/2023/CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

Edital de convocação dos eleitores do Município de Ribeirão do Pinhal para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Pinhal, para o período de 2024 a 2027.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão do Pinhal, na forma da Resolução n. 01/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

I - A eleição ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

| <i>Locais de Votação Urna Receptora</i> | <i>Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)</i> |
|---|--|
| Urna 1 - MARCELINO | 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 |
| Urna 2 - MARCELINO | 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 56, 58, 61, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73 |
| Urna 3 - TRIOLÂNDIA | 50, 51 |

II - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 31/07/2023;

III - O voto é facultativo para todos;

IV - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

V - Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI - Não será permitido o voto por procuração;

VII - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

| <i>Numero</i> | <i>Nome</i> |
|---------------|-------------------|
| 22 | FABIANE MELLO |
| 11 | ALMEIDA POLÍCIA |
| 33 | LUANA ROCHA |
| 10 | LETÍCIA VITAL |
| 13 | CLODOALDO ANTUNES |
| 12 | TAMARA GALDINO |

Ribeirão do Pinhal, 18 de Setembro de 2023

Comissão Especial

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

**EDITAL Nº 01/2023/CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, ESCRUTINADORES E FISCAIS

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão do Pinhal, na forma da Resolução nº 01/2023:

I - Convoca os servidores relacionados abaixo para atuarem na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Ribeirão do Pinhal, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados.

III - No dia da votação, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião em data a ser definida e posteriormente comunicada, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientará quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

Sala 1 – Turno Manhã

Nome

CPF

Função

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1134 - Segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Pág. 03

| | | |
|------------------------------------|----------------|------------|
| <i>Fernanda Maia</i> | 007.834.159-07 | Presidente |
| <i>Ketlin Aparecida de Almeida</i> | 089.368.859-28 | Mesário |
| <i>Josney Rodrigues da Rosa</i> | 085.012.089-65 | Secretário |

Sala 2 – Turno Manhã

| <i>Nome</i> | <i>CPF</i> | <i>Função</i> |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| <i>Sirlei Gizzi F. G. da Silva</i> | 677.711.659-15 | Presidente |
| <i>Elisangela Teodoro Rodrigues</i> | 004.812.139-88 | Mesário |
| <i>Edina Aparecida de Oliveira</i> | 063.047.759-03 | Secretário |

Sala 1 – Turno Tarde

| <i>Nome</i> | <i>CPF</i> | <i>Função</i> |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| <i>Suzana Raimundo Resende</i> | 036.902.899-63 | Presidente |
| <i>Maria Eduarda de S. Ramos</i> | 153.950.119-19 | Mesário |
| <i>Izaque Olimpio de Farias</i> | 053.032.129-71 | Secretário |

Sala 2 – Turno Tarde

| <i>Nome</i> | <i>CPF</i> | <i>Função</i> |
|---|----------------|---------------|
| <i>Juciane Cipriano da Silva Farias</i> | 020.300.269-56 | Presidente |
| <i>Floriza Ugoline de Almeida</i> | 396.681.699-72 | Mesário |
| <i>Ivone Aparecida da Costa</i> | 188.113.758-94 | Secretário |

Fiscais de Prédio

| <i>Nome</i> | <i>CPF</i> | <i>Função</i> |
|---------------------------------------|----------------|---------------|
| <i>Sandra Molina Polycarpo Santos</i> | 018.335.419-28 | Fiscal |
| <i>Patrícia Ap. de Mattos Peroli</i> | 036.765.469-54 | Fiscal |
| <i>Marluce M. Peccin Coutinho</i> | 758.551.359-53 | Fiscal |
| <i>Roseli Leonel</i> | 036.434.639-60 | Fiscal |
| <i>Juliano Zacarias Ferreira</i> | 050.146.109-43 | Fiscal |

Serviços Gerais

| <i>Nome</i> | <i>CPF</i> | <i>Função</i> |
|----------------------------------|----------------|-----------------|
| <i>Reginaldo Inácio da Silva</i> | 020.030.799-12 | Serviços Gerais |
| <i>Nilda de Assis</i> | 846.218.769-49 | Serviços Gerais |

Colégio Estadual do Campo Jorgina Batista de Paula (Triolândia)

| <i>Nome</i> | <i>CPF</i> | <i>Função</i> |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| <i>Sergio dos Reis Martins</i> | 022.503.119-19 | Presidente |
| <i>Melina Ribeiro Fernandes</i> | 221.327.938-16 | Mesário |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1134 - Segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Pág. 04

Angelita Caetano

047.688.349-06

Secretário

Maria Aparecida Isaias Antunes

650.801.299-00

Fiscal prédio

Ribeirão do Pinhal, 18 de Setembro de 2023

Comissão Especial

Assinatura Digital